

à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, com o mesmo telefone, para ser Suplente do referido contrato. Este contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Caixa Econômica Federal, tem por objeto a prestação de serviços de administração de contas de terceiros (ACT), incluindo o monitoramento dos recursos transferidos nas contas correntes dos parceiros privados que contratam com a Secretaria de Estado da Saúde.

[...]

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria 2186.

**Art. 4º** - O suplente entrará em ação em caso de impedimento, férias ou qualquer outra circunstância que impossibilite o gestor de atuar.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de abril de 2024.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Protocolo 463561

PORTARIA Nº1040, de 09 de maio de 2024  
Revoga Prêmio Mensal de Incentivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 1230/2023 - SES, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2024, a Portaria nº 1230, de 17 de maio de 2023 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.048, de 26 de maio de 2023, na parte em que concede o Prêmio Mensal de Incentivo à servidora TÂNIA GLÁUCIA MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.389.411-\*\*, que desempenhava a função de Coordenação de Apoio Técnico em Capacitações.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 463578

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO. Processo nº 202200010020876. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. Objeto: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24 de abril de 2024 e término em 20 de outubro de 2024, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro. 2. Do valor do repasse mensal para o custeio da Unidade. 3. Aporte de recursos financeiros referentes à folha de pagamento dos servidores cedidos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, com lotação no HERSO. Vigência: 24 de abril de 2024 a 20 de outubro de 2024. Valor: R\$ 45.160.069,98. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50 - 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50 - 2850.10.302.1043.2516.03.25000100.50. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Aluisio Parmezani Pancrácio - IPGSE.

Protocolo 463572

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024-SES/GO. Processo nº: 202300010033881. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** R.P. de Oliveira Produtos LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de microcomputadores tipo desktop para estruturação das Unidades Regionais/Central de Rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações e no fortalecimento da Vigilância Sentinela da Síndrome Gripal (SG) no Estado de Goiás para o enfrentamento das consequências atreladas à emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19, destinados à Gerência de Imunização e Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis / Superintendência de Vigilância em Saúde. **Valor do contrato:** R\$ 509.040,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.305.1043.2512.0.4.26030239.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 28/05/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior- Secretário de Estado da Saúde; Rafaela Passaglia de Oliveira - R. P. de Oliveira Produtos LTDA.

Protocolo 463332

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024-SES. Processo nº:** 202300010016334. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Bunker Comercial Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Refrigeração e Armazenamento - Câmaras Refrigeradas para Conservação de Imunobiológicos, com capacidade aproximada de 400 litros, a serem destinados para Municípios do Estado de Goiás. **Valor do contrato:** R\$ 1.311.870,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.305.1043.2512.04.26030239.90. e 2850.10.305.1043.2512.04.26010233.90. **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 28/05/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Roberto Secamillio Busato - Bunker Comercial Ltda.

Protocolo 463416

PROCESSO: 202300010023436  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2023 - SES/GO  
**HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HERSO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
04/2023 - SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2023 - SES/GO, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HERSO**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Portanto, após a análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, homologo o Resultado Final do Chamamento Público nº. 04/2023 - SES/GO, em que **SAGROU-SE VENCEDORA** a entidade **Hospital e Maternidade Theresinha de Jesus-HMTJ**.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 463178

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2018-SES/GO. Processo nº:** 201800010007698. **Contratada:** Thiago Paulo da Silva EIRELI. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do contrato, em 3,992440%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, acumulado, entre 08/2022 a 07/2023. **Valor Mensal do Reajuste:** R\$ 9.263,04. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Data da assinatura da Apostila:** 29/05/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 463368

**EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 96/2016-SES/GO. Processo nº:** 201200010002131. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 187.536,18. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 29/05/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 463507